

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 92/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Arlen José Silva de Souza, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às onze horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600036-51.2023.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA

Revisora: Juíza LETÍCIA BOTELHO

Assunto: Execução - Cumprimento de Sentença

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: CLEMILSON MATIAS DE SOUSA

Advogado: Defensoria Pública da União

Decisão: Acolhida preliminar de nulidade do processo, recurso prejudicado, devolução a origem para regular processamento e prolação de nova decisão, nos termos do voto do relator, unânime.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600380-11.2024.6.22.0034

Origem: Burity/RO

Relator: Juiz RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: VALTAIR FRITZ DOS REIS

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrido: OZEIAS DE JESUS ALVES

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira - OAB RO 7968

Recorrido: YURI LOPES DE OLIVEIRA

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira - OAB RO 7968

Recorrido: DAVI JUNIOR DA SILVA FEITOSA

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira - OAB RO 7968

Decisão: Recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do relator, unânime.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600214-91.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Assunto: Conduta Vedada ao Agente Público - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL

Advogada: Vanilda Monteiro Gomes - OAB RO 6760

Recorrido: ALDAIR JULIO PEREIRA

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB RO 882

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Decisão: Acolhida a preliminar de ilegitimidade do recorrente, extinta a representação, nos termos do voto do relator, unânime.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 12 de dezembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO